



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação	3
Atos do Secretário Municipal de Obras	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	4
Avisos, Editais e Notificações.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 582 – Terça - feira, 04 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - NOVEMBRO 2018

ERRATA

(Extrato do Contrato nº 089/18, publicado no dia 03 de setembro de 2018)

Onde se lê:

“Atos do Procurador Geral do Município

Instrumento nº 089/18: Contrato, celebrado em 08/08/2018. Arquivado às fls. 644 a 652, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e HGA - 2000 PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME. PP 01.18. Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Vassouras, para contratação de empresa especializada para o Serviço de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de: Sistema de Som Amplificado, Iluminação, Efeitos Especiais, Geradores, Palcos, Alambrados, Fechamentos, Banheiro Químico, Veículos e Tendas para Estrutura Operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 08/08/2018 à 06/02/2019. Valor: R\$ 1.437.013,49. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 422/2018, no valor de R\$ 21.578,42. Processo administrativo nº 2438.2018.05.”

Leia-se:

“Atos do Secretário Municipal de Educação

Contrato, celebrado em 08/08/2018. Partes: Município de Queimados e HGA - 2000 PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME. PP 01.18. Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Vassouras, para contratação de empresa especializada para o Serviço de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de: Sistema de Som Amplificado, Iluminação, Efeitos Especiais, Geradores, Palcos, Alambrados, Fechamentos, Banheiro Químico, Veículos e Tendas para Estrutura Operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 08/08/2018 à 06/02/2019. Valor: R\$ 1.437.013,49. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 422/2018, no valor de R\$ 21.578,42. Processo administrativo nº 2438.2018.05.”

Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

PORTARIA Nº549/SEMAD/19. KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 2017/61, 2.º E 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de 01/06/2019 a 31/07/2019, referente ao período aquisitivo de 05/04/00 a 04/04/05, de acordo com o processo nº 7984/2016/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Processo nº.4827/2018/03 (Volumes I e II). Com base na Ata 05/2018 produzida durante a fase de julgamento, publicada no DOQ. 437 de 22 de Outubro de 2018, fls. 135/163, e no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 588/594 e Controladoria Geral do Município, às fls.595/596. **HOMOLOGO** o procedimento referente à 2ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2018 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo em geral, atendendo assim as necessidades dos órgãos Municipais através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado às empresas: **JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.282.011/0001-91**, no valor de R\$ 46.620,01 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e um centavo) para **Material de Escritório** e R\$ 239.574,57 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para **Material de Limpeza** - **Totalizando o valor de R\$ 286.194,58 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos);** e **GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.217.650/0001-40**, no valor de R\$ 42.929,11 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos) para **Material de Escritório** e R\$ 77.335,30 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para **Material de Limpeza** - **Totalizando o valor de R\$ 120.264,41 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).** Valor total da utilização: R\$ 406.458,99 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 043/SEMUS/2019. “Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples , prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho.”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 582 – Terça - feira, 04 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 3

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização específica para acompanhar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA, processo nº 13.1755/12, sendo composta da seguinte forma:

Representantes da SEMUS:

Titular:

- **Francisco José Longo Senra**, matrícula 3086/41, Médico Oftalmologista - Estatutário;
- **Kelly da Silva Lisboa**, matrícula nº 12994/01, Subsecretário Adjunto de Vigilância em Saúde - Comissionado;
- **Douglas Viana Pessanha** - matrícula 5523/91, Estatutário/Comissionado – Auxiliar de Enfermagem / Assessor Técnico do Programa de Saúde nas Escolas.
- **Zyane Rodrigues Gonçalves Silva** – matrícula 2296/61 – Professor (Estatutário) / Assessor Técnico (Comissionado)

Suplente:

- **Ana Maria de Souza Pedro** – matrícula 2764/21, Estatutário/Comissionado – Auxiliar Administrativo / Assessor de Rotinas Operacionais;
- **Delza Florindo de Oliveira** – matrícula 12126/02, Comissionado – Coordenador de Conciliação Bancária.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular:

- **Leonardo Rogério Stassen Ribeiro** – Segmento de Usuário;
- **Luiz Henrique Santos Santana** – Segmento de Profissional de Saúde.

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA.

§ 1º – Caberá à Comissão se reunir trimestralmente, no mínimo, ou em casos extraordinários, conforme cronograma elaborado pela SEMUS, que comunicará aos interessados com antecedência de pelo menos 07 (sete) dias da data agendada.

§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

§ 3º – À Comissão participará da elaboração e revisão do POA, podendo propor modificações.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

§ 5º – Os membros da comissão, representante do Conselho Municipal de Saúde, ficarão isentos de atestar a Nota Fiscal dos serviços prestados, tendo em vista tratar-se de ato de gestão.

Art. 3º A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º Qualquer irregularidade ou ilegalidade observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A Comissão não substitui as atividades próprias do serviço de controle, avaliação e auditoria do contratante e nem as do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º Fica revogado o Ato nº 034/SEMUS/2019, de 30/05/2019 publicado no DOQ. 579 de 30/05/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor a contar de sua publicação.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 13/19. Tornar público a contratação dos professores abaixo elencados, para assumirem o contrato para serviços de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX c/c artigo 2º, §1º da Lei nº 452/99 e Decreto nº 216/00 e 2.299/18, ato nº 11/SEMED/19, de 15 de maio de 2019 e autorização exarada através do procedimento administrativo nº 2830/2018/05, conforme especificações abaixo:

- **Renata Soares Alves** – PII (70ª colocada) – a contar de 04/06/2019

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 582 – Terça - feira, 04 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Obras

Processo: 4268/2012/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 697 a 700, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a Rescisão Unilateral do contrato firmado entre o Município de Queimados e a empresa PROXIMAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, referente ao Trabalho Técnico Social no Bairro Eldorado - Eldorado III TC PAC 0352.693-10/2011, com fulcro no art. 78, inciso I, II, III. V e VII e 87 da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo: 7704/2017/04. Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento a fl. 1175 e no relatório elaborado pela senhora Presidente a fl. 1216, parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 1219/1224 e em conformidade com o Decreto 2.263 de 07/05/2018, **HOMOLOGO** o procedimento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/19** – Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução de Obras Complementares de Saneamento e Recuperação de Pavimentação no Bairro Jardim Queimados – Queimados/RJ. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **RENARI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.374.781/0001-51**, com o valor total de **R\$ 3.173.046,45** (Três Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

JOÃO PEDRO LEMOS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA - Publicado no DOQ Nº 581 de 03 de Junho de 2019

EDITAL Nº 001/2019 – COMSAQ.

Onde se lê: 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: 08 de Junho de 2019.

Horário: 9h às 11h 30 min.

Local: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

Endereço: Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº1170 - Centro - Queimados

Leia -se: 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizará em:

Data: 15 de Junho de 2019.

Horário: 9h às 11h 30 min.

Local: Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Queimados

Endereço: Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº1170 - Centro - Queimados

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno, torna público a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Ordinária, no dia 07 de Junho de 2019, às 9:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira, 176 – Centro – Queimados.

A saber:

- Leitura e votação das Atas Reunião ordinária: nº309 – 05/04/2019.
- Ofícios
- Informes

Luiz Augusto da Silva Macedo
Presidente do CMAS – Queimados

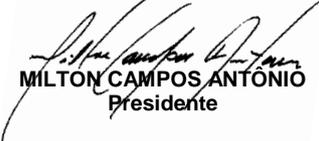
Atos do Poder Legislativo

ATO Nº 018/19 - (Anulação do deferimento de pedido c/c Decreto Legislativo nº. 01/2017 no processo administrativo nº. 01/036/2017 – publicado no jornal Expresso de 08/02/2019)

A Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Súmula 473 do STF

RESOLVE:

ANULAR, em virtude de existência de vício insanável, a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº. 01/036/2017, bem como o Decreto Legislativo nº. 01/2017, publicado no jornal Expresso de 08/02/2019.


MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 582 – Terça - feira, 04 de Junho de 2019 - Ano 03 - Página 5

PORTARIA Nº. 060. O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01/043/2019, de 30/05/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 01 de junho de 2019, ao servidor ERIC TEIXEIRA ARAUJO - ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 716, de acordo com o inciso VI, do artigo 33, da Lei n.º 1.060/11.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.



MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS N°01.2019
2ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de gases medicinais e infraestrutura da central de ar comprimido medicinal do Hospital Municipal e Maternidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução de diversos serviços, de construção civil em geral para acabamento, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1247/2018.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 19/06/2019 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Presidente